Protocolo Geral
Nº 48/52

R e q u e r i m e n t o n -

Considerando que em resposta a indicação nº 31/52, de minha autoria, relacionada com a sugestão de ser aumentado de 4,00 para 8,00 metros o mataburro existente na estrada de rodagem Pompéia-Oriente, logo apos o primeiro pontilhão da Estrada de ferro, o senhor Prefeito nos comunicou estar de pleno acordo com a indicação e estava tomando as providencias necessarias;

Considerando que o referido mataburro acaba de ser reconstruido pela Prefeitura e por incrivel que paressa, essa construção foi feita com a mesma extensão de 4,00, ou talvez menos;

Considerando que essa atitude do senhor Prefeito nos dá a impressão de que o mesmo deseja contrariar as sugestões uteis que lhe faço;

R e q u e r o a Mesa, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, fazendo-o as seguintes consultas:

a) - qual a razão de, apos haver concordado com a indicação que lhe foi dirigida, executar a obra de maneira completamente diferente?

b) - qual a razão de não ter sido comunicado ao senhor Fiscal de Estradas a indicação sugerida?

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 1.952.

MANOEL PINTO FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 AGO 1952 de 19
Dito na Secção de de 19
Resp. dia 11 AGO 1952 19
Arquivado - Ficha Nº
SECRETARIA